



Oficina para Definição das Áreas Estratégicas de PE para a pós-graduação (Edital CAPES 18/2020)

Etapa 2: Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação
25/set/2020



Portaria CAPES Nº131, 03/set/2020

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados

- Apoiar, em áreas prioritárias de âmbito regional, PPGs *stricto sensu* recomendados pela CAPES:
 - **Emergentes:** criados a partir de 2013 e com apenas 1 ciclo avaliativo;
 - **Em consolidação:** que tenham permanecido com nota 4 ou inferior, consecutivamente, nos últimos ciclos de avaliação; e
 - **Consolidados:** que tenham recebido nota 5 ou superior no último ciclo de avaliação.
- **Áreas Prioritárias:** lacunas e potencialidades para a formação de recursos humanos e pesquisas para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado.
- A definição das Áreas Prioritárias será através de oficinas organizadas pelas FAPs, envolvendo os atores estaduais do governo, das IES, da iniciativa privada ou do terceiro setor, e deverão igualmente definir os indicadores de acompanhamento dos resultados, em conjunto com a CAPES.

Portaria CAPES Nº131, 03/set/2020

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados

- Da formalização das parcerias:
 - A cada edital publicado, a FAP interessada devera apresentar seus Planos de Desenvolvimento (PD-FAP);
 - O Acordo de Cooperação será celebrado entre a CAPES e a FAP que tenha sua proposta de PD-FAP específico previamente aprovada pela CAPES, nos termos desta portaria e do edital de chamamento mencionado acima.
 - Os temas identificados nas Oficinas de Prioridades nos Estados deverão considerar:
 - I. Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado;
 - II. Justificativa e definição das áreas prioritárias relativas à formação de recursos humanos no Estado.

Edital CAPES Nº18/2020

Apoio aos Programas de pós-graduação Emergentes e em Consolidação em Áreas Prioritárias nos estados

- As propostas são submetidas pelas FAPs (PD-FAP) para PPGs *stricto sensu* que atendam aos seguintes requisitos:
 - I. Emergentes:** em funcionamento a partir de 2013 e que passaram por apenas 1 (um) ciclo avaliativo realizado pela CAPES.
 - II. Em consolidação:** que tenham permanecido com nota 4 ou inferior, consecutivamente, nos últimos ciclos de avaliação.
- Caberá a cada FAP, no ato da submissão da proposta, **comprovar a realização das oficinas** previstas no art. 5º da Portaria nº 131 (03/set/2020), devendo identificar as **Áreas Prioritárias** eleitas para o cumprimento dos objetivos deste edital e os respectivos PPGs nelas incluídos, sob pena de **desclassificação**.
- Inscrições:
 - Prazo de inscrição: até as 17h (horário de Brasília), de 13/out/2020.
 - Formulário eletrônico: <https://inscricao.capes.gov.br/individual>.

Edital CAPES Nº18/2020

Apoio aos Programas de pós-graduação Emergentes e em Consolidação em Áreas Prioritárias nos estados

- Submissão das propostas:
 - Até 4 projetos de apoio aos PPGs, **emergentes** ou **em consolidação**, em uma única proposta de PD-FAP no sistema.
 - Caso a FAP opte por incluir mais de um projeto, estes deverão ser listados em ordem de prioridade de implementação.
 - A proposta de PD-FAP será de até R\$ 6.254.400,00 (ou seja, cada projeto receberá até R\$ 1.563.600,00) para despesas com bolsas, de acordo com as modalidades elencadas abaixo:
 - Pós-Doutorado: até 3 bolsas, por 12 meses
 - Doutorado: Até 10 bolsas, por 36 meses
 - Mestrado: Até 10 bolsas, por 24 meses
 - Obs.: O projeto composto por PPGs sem o curso de doutorado poderá solicitar o total de até 20 bolsas de mestrado e até 3 bolsas de Pós-Doutorado.

Edital CAPES Nº18/2020

Apoio aos Programas de pós-graduação Emergentes e em Consolidação em Áreas Prioritárias nos estados

- Cada projeto apresentado deverá conter, obrigatoriamente, entre outras informações solicitadas no formulário eletrônico, os seguintes documentos e informações:
 - I. Indicação se o projeto será voltado para PPG emergente ou para PPG em consolidação;
 - II. Definição das Áreas Prioritárias para a formação de recursos humanos e o fomento da CT&I no estado, segundo documento produzido em oficina de prioridades, contendo informações específicas que justifiquem a necessidade e pertinência de cada uma das ações propostas (formato PDF e anexado ao formulário online);
 - III. Descrição da atuação dos PPGs nas áreas prioritárias com as respectivas justificativas para vinculação destes no Projeto (preenchimento eletrônico no formulário online); e
 - IV. Declaração de disponibilidade orçamentária da Fundação proponente para aplicação da contrapartida (formato PDF e anexado ao formulário online).

Edital CAPES Nº18/2020

Apoio aos Programas de pós-graduação Emergentes e em Consolidação em Áreas Prioritárias nos estados

- Caso haja mais de um PPG por projeto de PD-FAP, deverá ser explicitado as áreas prioritárias envolvidas de cada PPG e indicar suas interrelações.
- Os projetos voltados aos PPGs **em consolidação** deverão fornecer adicionalmente:
 - I. As razões para a sua não consolidação;
 - II. Os principais apontamentos realizados no último ciclo avaliativo da CAPES; e
 - III. As ações em curso, a serem implementadas e realizadas para a sua consolidação.

Edital CAPES Nº18/2020

Apoio aos Programas de pós-graduação Emergentes e em Consolidação em Áreas Prioritárias nos estados

- A contrapartida de recursos financeiros da Fundação proponente deverá:
 - I. Ser apresentada de forma individualizada para cada projeto que conste da proposta;
 - II. Ser de pelo menos **30% do valor solicitado**, no caso de a FAP optar por apresentar contrapartida na **forma de custeio**; e
 - III. Respeitar a proporção de **1 para 1,5 (40%) de aporte da CAPES**, no caso de optar por apresentar contrapartida na **forma de bolsa**.
- Caso a FAP opte por incluir mais de um projeto, a FAP deverá apresentar **contrapartida na forma de custeio em pelo menos 1 deles**.

Pernambuco 2035

Plano Estratégico de Longo Prazo (SEPLAG)

- **EIXOS ESTRATÉGICOS:**
 - Educação e conhecimento,
 - Qualidade de vida,
 - Prosperidade,
 - Coesão social e territorial
 - Instituições de qualidade



Pernambuco 2035

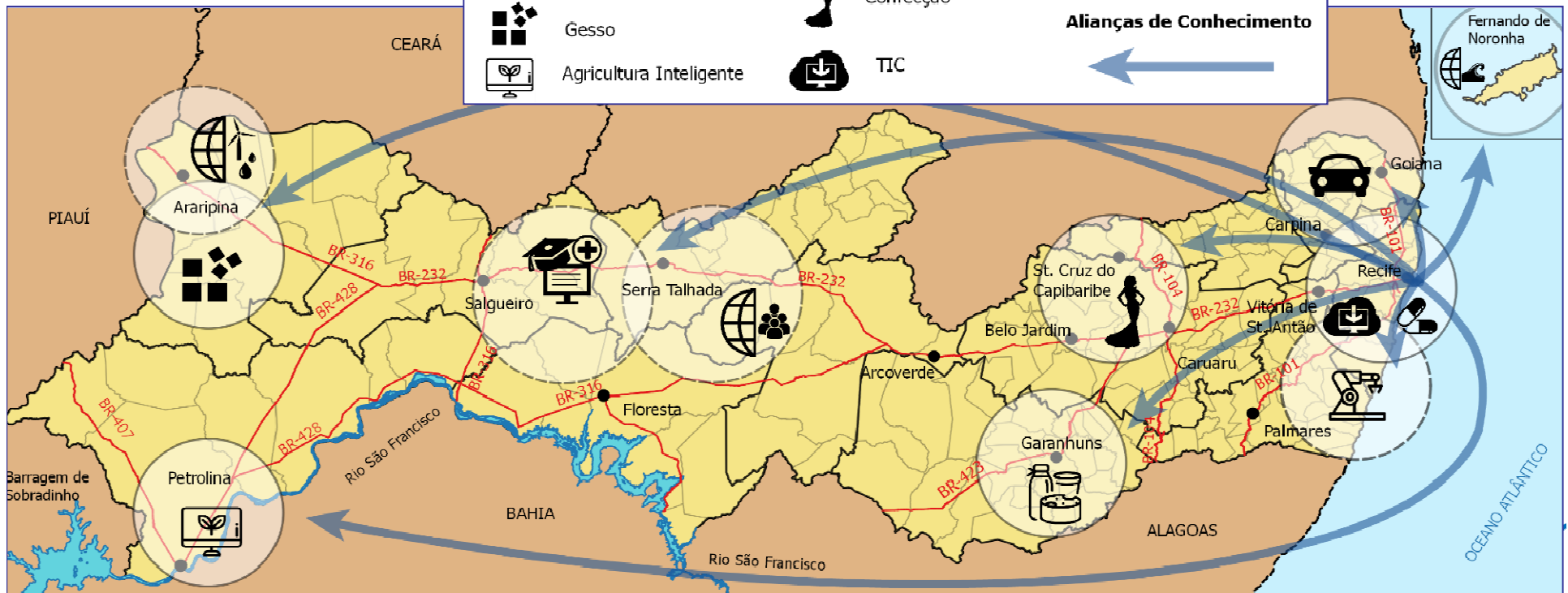
Plano Estratégico de Longo Prazo (SEPLAG)

- **ÁREAS DE RESULTADO:**
 - **Educação e conhecimento**
 - Qualidade de vida:
 - **Saúde,**
 - **Segurança e defesa social,**
 - **Habitação, saneamento e urbanismo,**
 - **Mobilidade e**
 - **Sustentabilidade.**
 - Prosperidade:
 - **Dinamismo econômico e competitividade**
 - **Infraestrutura**
 - **Recursos hídricos**
 - **Inovação**
 - **Inserção**
 - Coesão social e territorial:
 - **Inclusão social e igualdade de oportunidades**
 - **Civilidade, tolerância e participação social**
 - **Instituições de qualidade**

Territórios Inovadores e Alianças de Conhecimento em PE (baseado em planejamento da SECTI)

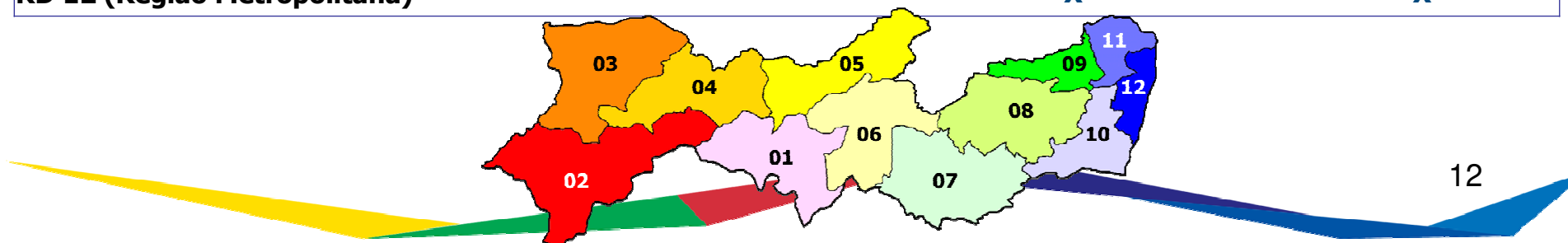
Territórios Inovadores

Centro Global de Pesquisa	 CGP do Semiárido, Terras Secas e Energias Renováveis	 Serviços de Educação e Saúde	 Automotivo
	 CGP em Clima e Oceanos	 Laticínio	 Metal-mecânico
	 CGP em Inovação Inclusiva	 Fármaco	Fases
Demais Territórios	 Gesso	 Confecção	 Potenciais
	 Agricultura Inteligente	 TIC	 Em implantação
			Alianças de Conhecimento



“Setores econômicos” nas RDS de PE (baseado em mapeamento realizado pela SDEC)

RDs\Setor	AGROPECUÁRIA (hortifruticultura; ovinos, bovinos e caprinos)	COMÉRCIO (móveis e artesanato)	INDÚSTRIA (produtos químicos, fármacos, petróleo, alimentos e bebidas, setor automotivo, vestuário e têtil)	SERVIÇOS (hotelaria e turismo, TIC, saúde, educação)
RD 01 (Sertão de Itaparica)	X			
RD 02 (Sertão do São Francisco)	X			
RD 03 (Sertão do Araripe)	X		X	
RD 04 (Sertão Central)	X		X	X
RD 05 (Sertão do Pajeú)	X		X	X
RD 06 (Sertão do Moxotó)	X		X	X
RD 07 (Agreste Meridional)	X	X	X	X
RD 08 (Agreste Central)	X		X	
RD 09 (Agreste Setentrional)	X	X	X	X
RD 10 (Mata Sul)	X		X	
RD 11 (Mata Norte)	X		X	
RD 12 (Região Metropolitana)			X	X



Áreas prioritárias adotadas pela FACEPE em seus editais



Políticas Públicas de Impacto
Social/Ambiental



Arranjos Produtivos Locais



Cooperação Internacional



Empreendimentos Estruturadores



Interiorização da CT&I

Áreas estratégicas para a pós-graduação em PE (Etapa 1 – Secretarias Estaduais)

1. Agropecuária:

- ✓ Compreende as competências estaduais já instaladas na Agricultura (hortifruticultura, inclusive a irrigada; cafeicultura e vitivinicultura) e na Pecuária (apicultura, avicultura, bovinocultura, carcinicultura, ovinocaprinoicultura e piscicultura), bem como as que estão em formação e implantação.

2. Inovação na Indústria:

- ✓ Abrange diversas potencialidades estaduais, importantes ao desenvolvimento estadual (produtos químicos, fármacos, petróleo, alimentos e bebidas, setor automotivo, vestuário e têxtil, tecnologia da informação, energias, portos e pesca oceânica).

3. Inovação no Governo:

- ✓ Engloba as atividades voltadas ao fortalecimento de órgãos e secretarias estaduais, auxiliando a ampliação de competências, inclusão de novas práticas inovadoras e melhoria no desempenho dos processos ofertados destas Secretarias, através de parcerias com as universidades para o desenvolvimento de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação.

Áreas estratégicas para a pós-graduação em PE (Etapa 1 – Secretarias Estaduais)

4. Educação e Conhecimento:

- ✓ Aprimoramento contínuo do nível de educação e conhecimento da população, com foco na formação de professores em STEM+C (para o Ensino Médio) e em estudos para aumentar o acesso ao (e a qualidade do) Ensino Superior.

5. Qualidade de Vida:

- ✓ Trata tanto da melhoria dos sistemas de saúde (atendimento, diagnóstico e tratamento; presencial e à distância) quanto da resolução dos problemas atrelados à Segurança e defesa social (enfrentamento aos crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio e tráfico de drogas; fortalecimento do sistema de proteção e defesa civil; Melhoria do sistema socioeducativo).

PPGs (emergentes e em consolidação) nas IES de Pernambuco

ÁREAS\IES	IAM	UFPE	UFRPE	UNICAP	UNIVASF	UPE	TOTAL
C. AGRÁRIAS			9		5		14
EM CONSOLIDAÇÃO			5M, 1D, 3MD		1M, 1MD		6M, 1D, 4MD
EMERGENTE					2M, 1MD		2M, 1MD
C. BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	1	16	5		3	9	34
EM CONSOLIDAÇÃO	1MD	2M, 8MD	1M, 1MD		1M	3M, 4MD	7M, 14MD
EMERGENTE		6M	3M		2M	1M, 1MD	12M, 1MD
C. EXATAS E ENGENHARIAS		8	5	2	1	3	19
EM CONSOLIDAÇÃO		4M, 3MD	2M, 1MD	2M	1MD	3M	11M, 5MD
EMERGENTE		1M	2M				3M
C. HUM. E SOC. APLICADAS		18	6	6	2	1	33
EM CONSOLIDAÇÃO		2M, 10MD	1M, 2MD	3MD			3M, 15MD
EMERGENTE		6M	3M	3MD	2M	1MD	14M, 1MD
TOTAL	1	42	25	8	11	13	100

Quais os resultados esperados nesta etapa? (parte 1)

- Definir quais os 4 projetos a serem submetidos pela FACEPE:
 - Área(s) prioritária(s)
 - Emergentes **OU** Em consolidação
 - Ordem de prioridade entre os projetos
 - Qual deles (caso seja mais de 1) terá contrapartida da FACEPE sob forma de *Custeio* (os demais terão sob forma de bolsas)

O que precisa ser encaminhado à FACEPE até 02/out/2020? (parte 2)

- **Para cada projeto:**

- O responsável pelas informações do projeto (definido pelas pró-reitorias) ficará responsável pela compilação dos dados dos PPGs participantes do projeto
- Documentos que precisam ser encaminhados à FACEPE para composição e submissão do projeto:
 - Descrição da atuação dos PPGs participantes nas áreas prioritárias com as respectivas justificativas para vinculação destes no projeto, indicando suas interrelações.
 - Lista com a distribuição das bolsas (mestrado, doutorado e pós-doutorado) entre os PPGs participantes
 - Caso o projeto seja para PPGs **em consolidação**, adicionalmente deve ser fornecida (para cada PPG) :
 - I. As razões para a sua não consolidação;
 - II. Os principais apontamentos realizados no último ciclo avaliativo da CAPES;
 - III. As ações em curso, a serem implementadas e realizadas para a sua consolidação.

Submissão dos projetos (SIFAPS)

Formulários de submissão (Plano do Projeto)

- Título do PD-FAP (200 caracteres)
- Resumo (500 caracteres)
- Apresentação do PD-FAP (5.000 caracteres)
- Justificativa das ações que contribuirão para o alcance dos objetivos do PD-FAP e deste Edital (3.000 caracteres)
- Resultados a serem alcançados e potencial para sua ampliação (3.000 caracteres)
- PD-FAP de ações conjuntas com os parceiros (3.000 caracteres)
- Forma de apropriação pela IES no Estado e disseminação do conhecimento adquirido pelos participantes do PD-FAP (3.000 caracteres)
- Infraestrutura disponível (2.000 caracteres)
- Outras informações relevantes (3.000 caracteres)

Formulários de submissão (Dados do Projeto – parte 1)

*Importante: As informações solicitadas deverão estar completas, pois será a partir delas que os consultores ad hoc emitirão seus pareceres. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar a **inabilitação do projeto na etapa de análise técnica.***

Importante: Não será aceita a referência a documentos (ex.: vide documento x) ou a inserção de links (ex.: link do currículo Lattes).

- Título do Projeto (200 caracteres)
- Mês/Ano de Início - Mês/Ano de Término
- Duração do projeto (em meses): 48 meses
- Resumo (3.000 caracteres)
- Áreas Temáticas (500 caracteres)
- Identificação da Necessidade
- Aderência do Programa de Pós-Graduação com as áreas prioritárias identificadas. (3.000 caracteres)

Formulários de submissão (Dados do Projeto – parte 2)

- Área de Avaliação:
- Área de Conhecimento
- Áreas de Conhecimento Opcionais
- Apresentação do projeto (5.000 caracteres)
- Importância do projeto no contexto do PD-FAP (5.000 caracteres)
- Caracterização da demanda a ser atendida (5.000 caracteres)
- Descrição da forma de interação entre a FAP, as IES e os potenciais demandantes pela formação de recursos humanos especializados no Estado (5.000 caracteres)
- Experiência, capacidade executiva e adequação da equipe da FAP para execução e acompanhamento do projeto. (5.000 caracteres)
- Resultados esperados e o potencial impacto com a formação de recursos humanos nas áreas prioritárias elencadas (5.000 caracteres)

Formulários de submissão (Dados do Projeto – parte 3)

- Demonstração da participação dos atores estaduais oriundos do governo, das Instituições de Ensino Superior (IES), da iniciativa privada ou do terceiro setor, na escolha das áreas prioritárias elencadas (5.000 caracteres)
- Relevância do Projeto para o SNPG (3.000 caracteres)
- Plano de Divulgação das ações propostas (3.000 caracteres)
- Projeto de aplicação da contrapartida (5.000 caracteres)
- Outras informações relevantes (3.000 caracteres)
- Referências: Listar, conforme as normas da ABNT, as obras e autores consultados e citados no projeto.

Formulários de submissão (Instituições, Membros e PPGs/cada projeto)

- **Instituições Participantes:**

- Instituição principal no Brasil - Mínimo: 1 / Máximo: 1
- Instituição associada estrangeira - Mínimo: / Máximo: 10
- Instituição associada no Brasil - Mínimo: / Máximo: 10

- *Ex.: Instituição principal no Brasil – FACEPE*

- **Membros da Propostas:**

- *Ex.: Coordenador Principal – FACEPE - Instituição principal no Brasil - FERNANDO JUCA*

- **PPGs Participantes:**

- Cadastrar (para cada Projeto)

Formulários de submissão (Cronograma e Bolsas)

- **Planos de Trabalho / Atividades**

- Plano de Trabalho: Ano 1 (2020)
 - Data início: 01/10/2020 Data fim: 31/12/2020
- Plano de Trabalho: Ano 2 (2021)
 - Data início: 01/01/2021 Data fim: 31/12/2021
- Plano de Trabalho: Ano 3 (2022)
 - Data início: 01/01/2022 Data fim: 31/12/2022
- Plano de Trabalho: Ano 4 (2023)
 - Data início: 01/01/2023 Data fim: 31/12/2023
- Plano de Trabalho: Ano 5 (2024)
 - Data início: 01/01/2024 Data fim: 30/09/2024

- **Bolsas:**

- Modalidade – número de bolsistas



Grato pela atenção!

